



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

## AUTÓGRAFO Nº 001/2019 PROJETO DE LEI DE Nº 22/2019

**“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e Vereador Presidente da Câmara Municipal de Echaporã”**

LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, faz saber que em 16 de maio o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, fixado pela Resolução nº 03/2016, reajustado pela Lei Municipal nº 1976/2018, ficam neste exercício de 2019, reajustados em 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento), em respeito ao índice inflacionário oficial acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em atenção a mesma proporção da revalorização das referências numéricas dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Echaporã, em conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos presente no Anexo I deste Projeto de Lei.

**Parágrafo único.** Com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, aplica-se o índice IPCA/IBGE como forma de apurar o índice inflacionário dos últimos doze (12) últimos meses.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, se necessário, retroagindo os efeitos para 1º de maio de 2019.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2019.**

  
**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

## ANEXO - I

### QUADRO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E VEREADOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE ECHAPORÃ

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO - RESOLUÇÃO Nº 03/2016	SUBSÍDIO - REVISÃO EM 2,91% - LEI MUNICIPAL 1976/2018	SUBSÍDIO ATUAL REVISTO EM 4,94%
Vereador	08	R\$ 1.802,37	R\$ 1.854,82	R\$ 1.946,45
Vereador Presidente	01	R\$ 2.811,25	R\$ 2.893,06	R\$ 3.035,98